



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 0026/2024**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço n.º 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e pela Portaria n.º 1062/2022 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n.º 97/2023 da Coordenação do Curso de Ciências Ambientais - CCAMB, de 19 de Dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recomendações de Uso de Inteligência Artificial e Plágio (RUIAP) do Curso de Ciências Ambientais, desta Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

Art. 2º - A Comissão será composta de acordo com o Quadro em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 05/01/2024 por 2082846 - CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS,  
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1062/2022-UNIFAP, e pelo(a)  
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 - Campus Marco Zero do Equador - Bloco da Reitoria CaixaPostal 261 - Macapá - Amapá - C.E.P. 68.906-970  
Fone: (096) 3312-1754 - home:[www.unifap.br](http://www.unifap.br)-e-mail:prograd@unifap.br

**ANEXO DA PORTARIA QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PLÁGIO (RUIAP) DO CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

<b>ORD.</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>1</b>	Darren Norris	2270055	Presidente
<b>2</b>	Renato Richard Hilario	2104338	Membro
<b>3</b>	Savio Luis Carmona dos Santos	1681102	Membro
<b>4</b>	Elizandra de Matos Cardoso	2029092	Membro